

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR CLAUDINHO

Pres 13 - RDS
13- 2334/2007

de Educação, Cultura e Esportes

REQUERIMENTO

RDS

Voto de Júbilo e Congratulações
Maria Cerqueira da Silva, in
memorian, pelo excelente trabalho
prestado ao bairro do Jardim Vista
Alegre.

REQUEREMOS, à Douta Mesa, ouvido o Plenário, nos termos
regimentais, que seja consignado nos Anais desta Egrégia Casa, Voto de
Louvor, Júbilo e Congratulações por ocasião dos 44 anos do Jardim Vista
Alegre, ocorrido no dia 09 de agosto, a Maria Cerqueira da Silva, in
memorian, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local,
através de ações políticas e sociais.

MARIA CERQUEIRA DA SILVA, receberá nossas homenagens
póstumas, pois, foi uma mulher "guerreira". Pioneira do Jardim Vista
Alegre, onde chegou a 1963, vinda da Bahia, sua terra de origem.
Participa da luta comunitária local e junto aos movimentos dos sem-terra.
Receberá Nilton Mathias da Silva

HISTÓRICO DO BAIRRO:

O loteamento Jardim Vista Alegre é um dos bairros localizados no
distrito Brasilândia e foi loteado a partir de 1963. Segundo consta em
edital do Diário Oficial, anexo ao Projeto de Lei, já apresentado pelo
vereador Claudinho de Souza para a oficialização do Dia do Jardim
Vista. Os proprietários originais da área que deu o lugar ao loteamento
Jardim Vista Alegre, segundo o Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição
da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, eram João Baptista
Rodrigues Do Prado e sua mulher Maria Nair De Siqueira Prado, que
também assina Nair de Siqueira Prado, que tinha escritório nesta Capital,
à rua 15 de Novembro, 225, 15º andar, sala 1.501.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR CLAUDINHO

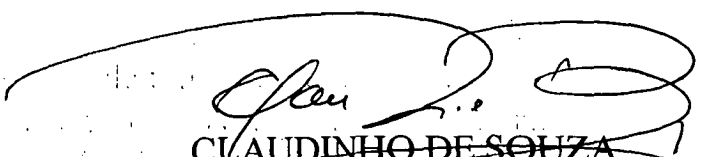
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Na data de 9 de agosto de 1963 eles deram entrada neste Cartório, o memorial, planta e demais documentos relativos ao loteamento do imóvel de sua propriedade, denominado “Jardim Vista Alegre”, situado em terras do antigo sítio “Bananal”, lugar outrora conhecido como “Cabeceira do Cabuçu”, no então 4º Subdistrito de Nossa Senhora do Ó, com a área total de 418.965 m2, vide transcrição nº 2.256 deste mesmo Cartório.

A área limitava-se, por um lado, com herdeiros de Benedito Franco de Oliveira, através de um córrego afluente do Bananal, por outro lado, com terras remanescentes dos depositantes e herdeiros de Hipólito Alves de Siqueira, através do Córrego Bananal; por outro, com Francisco de Queiroz Ferreira, pelo córrego Canivete, e, finalmente, por outro lado, com referidos herdeiros de Benedito Franco de Oliveira.

REQUEREMOS que seja dada ciência a Nilton Mathias da Silva
Rua Rendeira, 200, Jd. Vista Alegre - CEP 02878-160.

Sala das sessões


CLAUDINHO DE SOUZA
VEREADOR – PSDB